

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA DO SINDAFISCO – GESTÃO 2019-2020

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Estaduais de Rondônia - SINDAFISCO, devidamente constituída pela Assembléia Geral Ordinária realizada por meio da Comissão Eleitoral nomeada pela diretoria em 03/09/2018, em atenção ao disposto em seu Estatuto, convoca os seus associados a participar da eleição da diretoria que irá administrar a entidade na gestão 2019-2020.

Cargos em Disputa (art. 64, c/c artigos 22, 35 e 37):

- A) Diretoria Executiva: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Secretário Adjunto, Diretor Financeiro, Diretor Financeiro Adjunto, Diretor Jurídico, Diretor de Comunicação Social, Diretor de Assuntos Intersindicais e Diretor de Aposentados e Pensionistas;
- B) Conselho Fiscal: - 03 (três) membros;
- C) Conselho de Ética - 03 (três) membros;
- D) Delegados Sindicais: - 06 (seis) membros, um representante de cada delegacia, Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, e Vilhena.

Datas, horários e modalidade de votação:

Data: 08 novembro de 2018

Horário: início: 00h01min ; fim: 23H59min.

Modalidade: Por voto eletrônico, on-line. (e excepcionalmente voto em trânsito em papel, aos filiados aposentados que residem fora do Estado de Rondônia, e assim desejarem, e informar ao Sindicato de sua opção, até o dia 15 de outubro de 2018.

Inscrição das chapas:

Local de inscrição: Sede do SINDAFISCO, sito à Rua José Bonifácio, n. 814 – Olaria, Porto Velho-RO, CEP 76.801-230, ou pelo correio com aviso de recebimento postado até 10.10.2018.

Período de Inscrição: 25 de setembro de 2018 a 10 de outubro de 2018, das 08:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira; e das 08:00 às 13:00 horas na sexta-feira.

Candidatura: Poderão inscrever-se para concorrer às eleições Auditores Fiscais de Tributos Estaduais associados ao quadro social há mais de um ano de inscrição, e em dia com as obrigações estatutárias (art. 69 e 70 do estatuto).

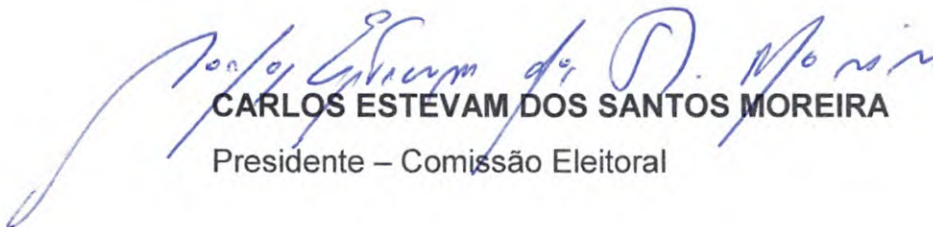
Documentação: Requerimento de registro de chapas, endereçado à Comissão Eleitoral, acompanhado de ficha de qualificação para cada um dos candidatos aos cargos, devidamente preenchidas e assinadas, em duas vias, juntamente com a certidão negativa criminal da comarca da residência, exigível somente aos candidatos às vagas da Diretoria Executiva (art. 70, inciso III, e art. 77, § 4º, do estatuto).

O modelo da ficha de qualificação estará disponível no sítio eletrônico WWW.sindafisco.org.br a partir de 25.09.2018.

Datas e horários da segunda votação:

Caso não seja atingido o quorum de mais de 50% de eleitores associados votantes (art. 97 do estatuto), ou em caso de empate entre as chapas mais votadas, haverá segunda votação, sendo que a Comissão Eleitoral divulgará a nova data.

Porto Velho, 25 de setembro de 2018.


CARLOS ESTEVAM DOS SANTOS MOREIRA
Presidente – Comissão Eleitoral